

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Isabella B. Moresco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1121965493

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2012

ISABELLA BORSATTO MORESCO

NOME

FILIAÇÃO

MARCO ANTONIO PAZ MORESCO

RAFAELA BORSATTO MORESCO

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO

15/10/2002

DOC. ORIGEM

C MASC 214103 PORTO ALEGRE RS

4ª ZONA LV A557 FL 159F

GPF

039.017.480-75

PORTO ALEGRE, RS

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Carlos Eduardo Falcao Pereira

Carlos Eduardo Falcao Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

100-486 / 100-486



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação e Cultura

Colégio Stella Maris

Av. Coronel Mário Antunes da Veiga, 453, Viamão - RS Fone: (51)3485-1390
MANTENEDORA : SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC
28ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRAVATAI-RS
Portaria de Reorganização: Nº 07307 (25/01/80) D.O.: 01/02/80
Portaria de Reconhecimento: Nº 30913 (16/11/72) D.O.: 20/10/75
Parecer CEE/RS Nº 935 (29/11/2000) D.O.: 29/11/2000 - Aut. Ensino Médio
Estudos realizados conforme - Lei Federal Nº 9394/96



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICO que, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº9394, de 20 de dezembro de 1996, e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados neste Certificado,

Isabella Borsatto Moresco

filha de Marco Antonio Paz Moresco e de Rafaela Borsatto Moresco, nascida a 15 de outubro de 2002, em Porto Alegre-RS, nacionalidade brasileira, concluiu, no ano letivo de 2020, o Curso Ensino Médio.

Histórico Escolar

Disciplinas	1ª Ano		2ª Ano		3ª Ano		Carga Horária	OBSERVAÇÕES
	Nota ou Conceito	C.H.	Nota ou Conceito	C.H.	Nota ou Conceito	C.H.		
Biologia	B	112	9,2	117	9,3	78	307	COLÉGIO STELLA MARIS Portaria de Reconhecimento nº 30913(16-11-72) D.O.20-10-75 Portaria de Aut. Reorg. nº 07307(25-01-80) D.O. 01-02-80 Parecer CEE/RS nº 935(22-11-2000) D.O. 29-11-2000 - Aut. Ensino Médio Av. Cel. Mário Antunes da Veiga,453 - Viamão - RS Mantenedora: Sociedade Educação e Caridade
Educação Física	A	42	9,9	39	9,6	79	160	
Ensino Religioso	A	38	9,8	40	10,0	40	118	
Filosofia	A	42	9,0	40	9,2	39	121	
Física	B	124	9,1	117	8,8	114	355	
Geografia	B	122	9,1	119	9,5	79	320	
História	B	80	9,1	76	9,8	76	232	
Língua Estrangeira (Espanhol)	A	36	8,9	37	9,4	39	112	
Língua Estrangeira (Inglês)	B	40	9,4	39	8,9	79	158	
Língua Portuguesa	B	120	8,8	119	9,2	116	355	
Literatura	A	40	8,6	39	9,5	80	159	
Matemática	B	188	9,2	192	10,0	155	535	
Química	B	118	8,6	118	9,5	119	355	
Redação	A	38	9,2	39	9,3	39	116	
Sociologia	A	36	9,1	39	9,8	40	115	
								CONVENÇÕES Preparação para o Trabalho conforme Legislação Vigente. Programa de Saúde conforme Parecer CFE nº 2264/74. A partir do ano 2001, Resultado Final Expresso por AP=Aprovado e NA=Não Aprovado. A partir do ano de 2004, as avaliações são expressas por conceitos de A a E, sendo o conceito mínimo para aprovação C. - A partir de 2019 Ensino Médio: avaliação expressa através de nota. Ao aluno que, após a realização da avaliação regular do 3º trimestre, não obteve média 7,0 (SETE) no ano, são oferecidos estudos de recuperação e aplicação de um novo instrumento de avaliação, visando à média mínima de CINCO (5,0) para aprovação.
Total de Carga Horária:		1176		1170		1172	3518	
Situação de Resultado		AP		AP		AP		

Viamão, 12 de janeiro de 2021.

Simone A. Rosa Goelzer
Simone Aparecida Rosa Goelzer
Secretária - RG 3095227009

Zéila Cocília Horrmann
Zéila Cocília Horrmann
Diretora - RG: 6006491408

Declaração

Declaramos, para fins de comprovação, que a aluna Isabella Borsatto Moresco portadora do RG Nº 1121965493/RS, concluiu o Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2020, conforme certificado/Histórico. No período em que a estudante esteve matriculada e concluiu o Ensino Médio, a referida Instituição emitia sua avaliação através de conceitos até o ano de 2018, conforme consta especificado em seu Regimento.

CONVENÇÃO DOS CONCEITOS

- A - O aluno atingiu plenamente os objetivos propostos, em conteúdos, atitudes e habilidades - Aprovado.
- B - O aluno atingiu a maioria dos objetivos propostos, manifestando um crescimento significativo - Aprovado.
- C - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando crescimento - Aprovado.
- D - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando pouco crescimento - Reprovado.
- E - O aluno não atingiu os objetivos propostos - Reprovado.

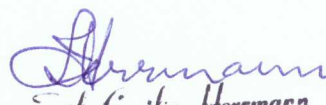
Visando a não prejudicar nossa ex-aluna em sua aprovação para fins de concurso e observando as regras do Edital, a Equipe Pedagógica de nosso Estabelecimento de Ensino fez uma análise conforme o desenvolvimento da aluna e a média obtida durante o Ensino Médio foi de **9,3** (nove vírgula três).

Atenciosamente,

Viamão, 10 de março de 2021.



Simone Aparecida Rosa Goelzer
Secretária - RG 3095227009



Émile Cecília Herrmann
Diretora - RG: 6006491408